

ERRADA DA PORTARIA Nº 324/2020/GBSES - PUBLICADA DIARIO OFICIAL Nº 27.834 PAG.23

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 112/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 29/03/2021

FORNECEDOR: PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

OBJETO: "Prestação dos serviços de saúde médico-hospitalares, para os fins que se destina"

FISCAL TITULAR HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

SUPLENTE DE
FISCAL HOSPITAL
REGIONAL DE
CÁCERES

Graziela Lunz Filgueira - Matrícula: 240188/1 em substituição a Antônia Maria Rosa

Maria Eliza
Gonçalves
Douradinho Menezes
- Matrícula: 98348/1

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 112/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 29/03/2021

FORNECEDOR: PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

OBJETO: "Prestação dos serviços de saúde médico-hospitalares, para os fins que se destina"

FISCAL TITULAR DO HOSPITAL SÃO LUIZ DE CÁCERES

SUPLENTE DE FISCAL DO
HOSPITAL SÃO LUIZ DE
CÁCERES

Graziela Lunz Filgueira - Matrícula: 240188/1 em substituição a Antônia Maria Rosa

Maria Eliza Gonçalves Douradinho
Menezes - Matrícula: 98348/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2020.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b8c93ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar